



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 131 /2018

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA 4 DE ABRIL

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido às Cerimónias do “Aniversário da Revolta da Madeira”, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel no Largo Charles Conde de Lambert (Rotunda), bem como na Rua 4 de Abril, Rua Drº António Salles Caldeira, Caminho do Pilar, no troço entre a Rua da Levada do Cavalo e a Nó de saída da Estrada da Liberdade, entre as **09h00** e as **10h30** do dia **04.04.2018** (quarta-feira).

Durante esta interrupção o trânsito automóvel na Rua Dr. António Salles Caldeira e na Rua 4 de Abril, funcionará nos dois sentidos com entrada e saída pelo Caminho das Virtudes.

Como alternativa deverá ser utilizado o Caminho das Virtudes ou o Caminho do Pilar, Rua da Levada do Cavalo e Caminho de Santo António.

Esta interrupção será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 14 de Março de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins